para: Conhecimento de todos

TL7109

CNRM - FRETILIN

Para: todos os membros de FECLITIL

Irmão Fitun Fuik,

Saudações Combativas e abraços.

Serve esta mensagem sómente para clarificar a minha posição quanto à RENETIL e à FECLITIL para acabarmos com as ambiguidades ainda existentes.

1.- A RENETIL foi criada por vós todos. Os documentos relativos à sua criação traziam também a sua assinatura como um dos seus dirigentes (conselho político). Estes documentos foram recebidos por mim em Janeiro/89 e em Fev. o CNRM debruçou-se sobre os mesmos tendo tomado a decisão de :

- Reconhecer a RENETIL como a única organizaçao representativa dos estudantes Timores com base no principio fundamental de apartidarismo estrutural.
- De propôr à direcção da RENETIL o projecto LEP que não era mais do que o apoio do CNRM para a melhoria da organização estudantil. Considerando o caracter autónomo (estrutural) próprio das organizaçoes de massas, cabia à Direcçao da RENETIL e aos seus orgãos competentes a capacidade de adoptar ou não o projecto.

2.- Em face do aparecimento da FECLITIL, defendi a opinião pessoal de que deveriam esforçar-se por buscar a Unidade Organizacional através da conjugação de esforços entre as duas organizações - com base num programa comum. Acreditava, confiado na vossa condição de Juventude Universitária e por isso acreditava que esse programa comum poderia abrir caminho a compreensão, à uma nova reunificação. Mas pelos vistos enganei-me.

3.- A FECLITIL obstina-se incompreensivelmente a manter-se como organização estudantil apesar de defender os mesmos princípios fundamentais que a RENETIL. Não havia e nem há razão para a ruptura do vosso grupo com a RENETIL do qual eram parte integrante.

Gabinete de Informação da
FRETILIN - GIF
Rua Caetano Alberto, 19
1000 LISBOA — PORTUGAL
Tel: 57-8--1

Com conhecimento do Com. Sec. do CDF

Para : D E F

Companheiro A.A - Chefe da DEF

Saudaçoes combativas !

1. Em conformidade com a decisão do CNRM de Fev/89 de reconhecimento da RENETIL como a organização representativa dos estudantes Timores com base no principio de apartidarismo estrutural no objectivo prioritário de Libertar a Pátria;

2.- Considerando também o nosso apoio ao apelo de Cmdt das FALINTIL, X G, à FECLITIL para se dissolver, na medida em que nao há razão nenhuma que justifique a ruptura do grupo de F.F que veio mais tarde a transformar-se em FECLITIL;

3.- Permitam-nos sómente dois comentário fraternais :

a) A FECLITIL para actividades menos decisivos da luta recebeu sete jutas enquanto que a CDF para actividades globais e de carácter mais mais decidivos recebe cinco!.

b) O apoio financeiro da DEF à FECLITIL por um lado, contraria a postura do CNRM de reconhecimento da RENETIL e por outro lado foi uma desconsideração aos nossos valorosos simpatizantes que combatem nas fileiras da RENETIL.

4.- O pedido de 5 jutas que fiz é o mínimo para suportar despesas da luta à cargo da CDF. Estamos na transiçao da luta clandestina para uma luta política mais aberta e isto exige a preparação de uma série de condições que não posso colocar claramente aqui. Cinco jutas é o mínimo, o que significa que se nos puderem enviar dez ou mais, melhor ainda. Para assegurar a capacidade das FALINTIL necessitamos de outros tantos.

5.- Sei que há dificuldade técnica, talvez enormes que desconheço. Os Irmãos procurarão enviar-nos o quê nos for possivel na forma que fôr mais segura, mas pedimos para que nos enviem , assim cómo correspondências no futuro, através da RENETIL.

Rec 12-8-91

Gabinete de Informação da
FRETILIN - GIF
Rua Caetano Alberto, 19
1000 LISBOA — PORTUGAL
Telef:

É a luta pela Independência Nacional que tem que passar, necessáriamente, pela Libertação da Pátria.

A vossa ruputura com a RENETIL da qual já faziam parte contraria este programa fundamental da FRETILIN no plano da política - orientação à seguir na materialização dos objectivos políticos programados .

Atenção Irmão,

Nós não predendemos ensinar, sómente transmitimos o modesto pensamento político que o nosso Povo nos ensinou com os seus sacrificios.

8.- Como já enfatizamos, cabe a vós decidir pela dissolução ou não dissolução da FECLITIL. Mas ao CNRM compete decidir, a partir dos factos, qual a organização que representa realmente os estudantes Timores. E quanto a isto, a decisão do CNRM de Fev/89 de reconhecimento da RENETIL (o facto de lhe propôr o projecto LEP é um facto incontestável de reconhecimento) continua válida.

Espero ter esclarecido as minhas e também a posição do Camarada SEC da CDF que são também de todos os quadros e militantes da FRETILIN .
De nós todos nas montanhas de TL abraços à vós no exterior da Pátria.

A Luta Continua !...

(Hodu Ran Kadalak)
Vice/Soc da CDF.-

Gabinete de Informação da
FRETILIN - GIF
Rua Caetano Alberto, 19
1000 LISBOA — PORTUGAL
Telef. —